

DECRETO Nº 014/2020

Homologa Certame Licitatório referente à Tomada de Preços nº 13/2020-PMP, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o procedimento Licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 13/2020-PMP, que tem por objeto a contratação de empresa sob regime de empreitada por preço global, para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ de parte da Estrada Caçador, com recursos provenientes do convênio nº 108/2020-SEIL, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná-DER/PR, e o Município de Pérola, Estado do Paraná.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
ANDRÉ LUIZ LONGUINI-EPP	884.311,02

Art. 3º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 29 de janeiro de 2021.

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita